



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 065/2024

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 159ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que o Relatório Resumido do 1º Quadrimestre de 2024, foi apresentado ao plenário;

FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá – Se, **apreciou** e eu promulgo a seguinte Resolução nº065/2024:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **apreciou o Relatório Resumido do 1º Quadrimestre de Saúde 2024 da Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 25 de julho de 2024


Raimundo Dionísio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde